



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 928 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera composição da Comissão Organizadora da Conferência do CEPE 2025 no âmbito do Coren-SC.”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o Regimento da Conferência do CEPE aprovado pela Decisão Coren-SC nº 019/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora das Conferências de Enfermagem no Estado de Santa Catarina.

Coordenação Geral: Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coordenador de Adjunto: Conselheiro Euclides da Cunha Correa
Secretária Geral: Conselheira Fernanda Antunes Luz
Secretária Geral Adjunta: Secretária Executiva Priscila Patitucci Nascimento
Coordenador de Relatoria: Enfa. Helen B. Bunn Schmitt
Coordenador Adjunto de Relatoria: Enfa. Rosani Ramos Machado
Coordenador Adjunto de Relatoria: Enf. Felipa Rafaela Amadigi
Coordenador de Articulação e Mobilização: Enfa. Teresa Cristina Gaio da Silva
Coordenador Adjunto de Articulação e Mobilização: Conselheiro Wallace F. Cordeiro
Coordenador de Comunicação e Infraestrutura: Assessor Rodrigo Moizéis da Silva
Coordenação de Secretaria: Administradora Aline Renilda Aguiar dos Santos

Art. 2º Alterar a Portaria Coren-SC n.º 909/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 01 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária